

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

IMPRESSOS OFICIAIS A VENDA

NOVA TABELA DE PREÇOS

COMPRAS A DINHEIRO: RUA DA GLORIA N. 346 — COMPRAS MEDIANTE EMPENHO
APRESENTAR A NOTA DE EMPENHO A RUA DA GLORIA N. 358 E RETIRAR O MATERIAL A
RUA DA GLORIA N. 893

Mod.	Descrição	Orç	Mod.	Descrição	Orç	Mod.	Descrição	Orç
Mod. 1	EMPENHO (Notas de) — Bloco de 25 coleções de 5 vias ..	30,00	Mod. 16	DECLARAÇÃO SALARIO-FAMILIA — folha ..	0,70	Mod. 29	BALANCETE DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA EMPENHADA E PAGA — (Autarquias) — Bloco com 100 folhas ..	70,00
Mod. 2	SUBEMPENHO (Notas de) — Bloco de 25 coleções de 3 vias ..	30,00	Mod. 17	FOLHA DE PAGAMENTO — cada ..	2,50	Mod. 30	BALANCETE DO RAZAO — Bloco com 50 folhas ..	30,00
Mod. 3	ANULAÇÃO (Notas de) — Bloco de 25 coleções de 5 vias ..	30,00	Mod. 18	18-A e 18-B — NOTA ORÇAMENTARIA — Bloco de 50 coleções de 4 vias — cada bloco ..	50,00	Mod. 31	PROPOSTA DE FIRMA — (a Comissão Central de Compras) — Bloco com 100 folhas ..	40,00
Mod. 4	REQUISIÇÃO DE PASSAGENS — Bloco de 50 coleções de 3 vias ..	35,00	Mod. 19	DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA — (Veículos Oficiais) — Bloco de 100 folhas ..	410,00	Mod. 32	GUIA DE REQUISIÇÃO DE EXAME — (De Sanidade e Capacidade Física para ingresso) — Bloco com 100 folhas ..	40,00
Mod. 5	REQUISIÇÃO DE ENCOMENDAS — Bloco de 50 coleções de 3 vias ..	35,00	Mod. 19-A	RESUMO GERAL DAS PEÇAS — (Veículos Oficiais) — Bloco de 100 folhas ..	30,00	Mod. 34	REQUISIÇÃO A COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS — Bloco com 100 folhas ..	60,00
Mod. 6	REQUISIÇÃO DE TELEGRAMAS — Bloco de 50 coleções de 3 vias ..	35,00	Mod. 20	DESPESAS DE TRANSPORTES COM REQUISIÇÃO — Bloco de 50 folhas ..	50,00	Mod. 35	PRESTAÇÃO DE CONTAS — (Almoxarife — Saídas) — Continuação — Bloco com 100 folhas ..	60,00
Mod. 7	REQUISIÇÃO DE PAGAMENTOS — Bloco de 50 coleções de 3 vias ..	45,00	Mod. 21	LIVROS DE CONTROLE DAS VERBAS DE TRANSPORTES — folhas ..	3,50	Mod. 36	PRESTAÇÃO DE CONTAS — (Almoxarife — Entradas) — Continuação — Bloco com 100 folhas ..	60,00
Mod. 8	PRESTAÇÃO DE CONTAS — Bloco de 50 coleções de 3 vias ..	45,00	Mod. 22	FOLHAS DE SUBSTITUIÇÃO — Bloco de 50 folhas ..	45,00	Mod. 37	ATESTADO DE OCUPAÇÃO DE PREDIO — Bloco com 100 folhas ..	40,00
Mod. 9-A	B. C. e D. — SOLETIM DE FREQUENCIA — Blocos de 50 folhas — A para 28 funcionários B e D para 56 funcionários B C e D para 84 funcionários Para mais nomes por grupo de 28 criar um Bloco C — Cada bloco ..	45,00	Mod. 23	EXTRATO DE LICENÇA — Bloco de 50 folhas ..	40,00	Mod. 43	REGISTRO DO MATERIAL DE ESTOQUE — 500 fichas ..	350,00
Mod. 10	ATESTADO DE FREQUENCIA — Bloco de 100 folhas ..	60,00	Mod. 24	RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPEIS (para relação até 15 linhas) — Bloco de 25 coleções de 4 vias ..	25,00	Mod. 44	REGISTRO MENSAL DAS SAIDAS — 500 fichas ..	250,00
Mod. 11	GUIA PARA INSPEÇÃO DE SAUDE P. LICENÇA — Bloco de 100 folhas ..	40,00	Mod. 25	SALARIO-FAMILIA — (Comunicações de Alteração) — Bloco com 100 folhas ..	40,00	Mod. 45	MATERIAL PERMANENTE — Nota de Passagem de Bens Móveis — Bloco de 20 coleções de 5 vias ..	75,00
Mod. 12	FOLHAS PARA ORÇAMENTO — Bloco de 40 coleções de 3 vias ..	45,00	Mod. 26	RELAÇÃO DE REMESSA — (Requisições de adiantamentos — Avisos) — Bloco com 100 folhas ..	40,00	Mod. 46	MATERIAL DE CONSUMO — Nota de Passagem de Bens Móveis — Bloco de 20 coleções de 3 vias ..	75,00
Mod. 12-A	FOLHAS PARA ORÇAMENTO — cada ..	2,00	Mod. 27	PRESTAÇÃO DE CONTAS — (Almoxarife — Entradas) — Bloco com 100 folhas ..	60,00	Mod. 47	LISTA DE PROMOÇÃO — Bloco com 100 folhas ..	100,00
Mod. 13	RELAÇÃO DE EMPENHO — Bloco de 100 folhas — Cada bloco ..	40,00	Mod. 27-A	PRESTAÇÃO DE CONTAS — (Almoxarife — Saídas) — Bloco com 100 folhas ..	60,00			
Mod. 14	RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPEIS — Bloco de 25 coleções de 4 vias ..	25,00	Mod. 28	REMESSA DE AVISOS DE REQUISIÇÕES DE PAGAMENTOS — Blocos de 50 coleções com 3 vias ..	50,00			
Mod. 15	PORTARIA DE LICENÇA — Bloco de 100 folhas ..	40,00						

Pelo Correio — Porte mediante consulta prévia — Nos Cheques Visados, Vales ou Ordem enviados não devem constar nomes ou cargos, mas apenas:

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

ESTA REPARTIÇÃO NÃO PODE FAZER FORNECIMENTOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL (N. 37)

LEI N. 4.312, DE 26 DE AGOSTO DE 1958

Dispõe sobre alienação, por doação, ao Ministério da Guerra, de imóveis situados em Campinas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, ao Ministério da Guerra, um imóvel situado em Campinas, constante de duas glebas de terreno, com a área global de 555.175,45 m² (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e cinco metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados) e um prédio em construção, destinado à instalação da Escola Preparatória de Cadetes, a saber:

I — Uma gleba com a área de 484.000 m² (quatrocentos e oitenta e quatro mil metros quadrados), contendo um prédio em construção, com as seguintes medidas e confrontações: começam na confluência da avenida "C" (prolongamento da avenida General Andrade Neves) com uma praça circular do Jardim Chapadão; daí seguem pelo alinhamento do mencionado prolongamento, numa distância de 733 m. (setecentos e trinta e três metros), encontrando a divisa do terreno a seguir descrito, também objeto da presente doação: desse ponto seguem pela divisa do mencionado terreno na distância de 1.063 m. (mil e sessenta e três metros) encontrando o alinhamento da avenida "B" do Jardim Chapadão; desse ponto seguem pelo alinhamento da referida avenida "B", em linha curva-circular, na direção sudeste até o seu PC, numa distância aproximada de 627 m. (seiscentos e vinte e sete metros); desse ponto seguem, em continuação, pelo mesmo alinhamento da avenida "B" na distância aproximada de 540 m. (quinhentos e quarenta metros), encontrando uma praça circular, desse ponto seguem pelo alinhamento dessa praça circular, na direção da avenida "C" (prolongamento da avenida General Andrade Neves), na distância de 40 m. (quarenta metros), encontrando o ponto de partida.

II — Uma gleba contígua à anteriormente descrita, com a área de 71.175,45 m² (setenta e um mil, cento e setenta e cinco metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: começam no alinhamento da avenida "C" (prolongamento da avenida General Andrade Neves) num ponto onde confronta com a gleba descrita no item anterior; daí seguem confrontando com a referida gleba, na distância de 1063 m. (mil e sessenta e três metros), encontrando o alinhamento da avenida "B" do Jardim Chapadão; desse ponto seguem em linha curva-circular, na direção nordeste, na distância de 68 m. (sessenta e oito metros) aproximadamente, encontrando o atual prolongamento da avenida Getúlio Vargas; desse ponto seguem pelo alinhamento do mencionado prolongamento da avenida Getúlio Vargas com o rumo S 55° 56' W na distância

de 1.064 m. (mil e oitenta e quatro metros), encontrando o alinhamento da avenida "C" (prolongamento da avenida General Andrade Neves); daí seguem pelo referido alinhamento da avenida "C" na distância de 71 m. (setenta e um metros), encontrando o ponto de partida".

Artigo 2.º — Se, no prazo de 5 (cinco) anos, a conta da data em que for efetivada a doação não estiver concluída a construção e instalada a Escola Preparatória de Cadetes, o imóvel doando revertirá ao Estado.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1958.

JANIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 26 de agosto de 1958.

Affonso Santarem,
Diretor Geral, Substituído.

DECRETO N. 33.486, DE 26 DE AGOSTO DE 1958

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 4.535.065,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e sessenta e cinco cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

VERBA N.	Descrição	Cr\$
119	Pessoal	
8.30.0	Pessoal Fixo	
03	Substituições	
030	Substituições	324.000,00
	INSTITUTO FEMININO DE EDUCAÇÃO "PADRE ANCHIETA" — CAPITAL	
127	Pessoal	
8.33.0	Pessoal Fixo	

01	Vencimentos e remunerações	
013	Quartas ou sextas partes ..	20.000,00
016	Salário família ..	10.000,00
017	Adicional por tempo de serviço ..	20.000,00

DELEGACIAS REGIONAIS DE ENSINO

VERBA N. 133

Pessoal	Descrição	Cr\$
8.36.0	Pessoal Fixo	
01	Vencimentos e remunerações	
014	Diferenças de vencimentos e acréscimos ..	111.200,00
017	Adicional por tempo de serviço ..	2.000.000,00

ENSINO SECUNDARIO E NORMAL

VERBA N. 139

Pessoal	Descrição	Cr\$
8.33.0	Pessoal Fixo	
05	Gratificações	
055	De Magistério ..	2.000.000,00

VERBA N. 140

Material e Serviços	Descrição	Cr\$
8.33.2	Material Permanente	
21	Aparelhos e instrumentos técnicos	
211	Instrumentos musicais, de gravação e reprodução de som e similares ..	49.865,00
	Total das suplementações ..	4.535.065,00

Artigo 2.º — Para atender as suplementações de que trata o artigo 1.º ficam reduzidas no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VERBA N. 119	Cr\$
	Pessoal	
8.30.0	Pessoal Fixo	
01	Vencimentos e remunerações	
013	Quartas ou sextas partes ..	200.000,00
016	Salário família ..	100.000,00
05	Gratificações	
052	Pela prestação de serviços extraordinários ..	24.000,00